

**Indicação Nº 845/2025**

Súmula: - Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a realização de limpeza na praça localizada na Rua Rafael Barranco, 79, no bairro Jardim Portela.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que solicite ao órgão municipal competente a realização de limpeza na praça localizada na Rua Rafael Barranco, 79, no bairro Jardim Portela.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Venho por meio deste, solicitar a limpeza da praça localizada na Rua Rafael Barranco, 79, no bairro Jardim Portela, em atendimento à solicitação dos moradores da localidade.

A praça é um importante espaço de convivência para a comunidade, sendo utilizada tanto para lazer quanto para práticas esportivas. No entanto, a falta de manutenção tem gerado transtornos, como acúmulo de lixo e mato alto, o que compromete a higiene e a segurança do local. A limpeza regular da praça contribuirá para a preservação do espaço público, garantindo um ambiente mais agradável e saudável para a população.

Diante da importância dessa intervenção para o bem-estar da comunidade, solicito a atenção do Poder Executivo para que a solicitação seja atendida com a devida urgência.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2025.

Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 845/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/02/2025. PROTOCOLO 3286/2025 - 13/02/2025 12:14 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZUN1-VNZY-1WK6-1H74



Indicação Nº 845/2025



Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 845/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/02/2025. PROTOCOLO 3286/2025 - 13/02/2025 12:14 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: ZUN1-VNZY-1WK6-1H74



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZUN1VNZY1WK61H74>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZUN1-VNZY-1WK6-1H74





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 845/2025

Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a realização de limpeza na praça localizada na Rua Rafael Barranco, 79, no bairro Jardim Portela.

Autoria: DONIZETTI DIAS CARVALHO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SISU/SUZ

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 4 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Pedro Augusto

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Pedro Augusto, informamos que as Indicações 520/2025; 495/2025; 117/2025; 103/2025; 87/2025; 83/2025; 604/2025; 621/2025; 621/2025; 624/2025 e 1088/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

Art. 1º: *Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

Art. 8º: *Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 97/2025; 77/2025; 75/2025; 65/2025; 606/2025 e 845/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre a Indicação 812/2025, é executado conforme o contrato 166/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_818.25"

Código para verificação: **0SE03YTS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 05/08/2025 às 10:18:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 024884/2025** e o código **0SE03YTS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Segue anexo resposta conforme solicitado

Data de finalização:

05/08/2025

Horário de finalização:

09:14

Usuário de finalização:

GABRIEL PEREIRA PRATES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 4 de agosto de 2025

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras interno

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: Resposta aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Donizetti Dias Carvalho

Com meus cumprimentos, e em atenção aos pedidos realizados pelo nobre Vereador Donizetti Dias Carvalho, informamos que as Indicações 520/2025; 495/2025; 117/2025; 103/2025; 87/2025; 83/2025; 604/2025; 621/2025; 621/2025; 624/2025 e 1088/2025 foram verificadas, sendo constatado que, nas ruas mencionadas, existem áreas públicas e lotes particulares.

Com relação às áreas públicas, informamos que estas estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Quanto às áreas particulares, segundo a Lei Municipal nº 1.790, de 2006, a limpeza e manutenção do interior dos terrenos e dos passeios em frente à sua testada são de responsabilidade de seus proprietários, conforme os Artigos 1º e 8º:

Art. 1º: *Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.*

Art. 8º: *Os responsáveis por imóveis edificadas ou não, lindeiros às vias ou logradouros públicos, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a construir os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada e mantê-los sempre em perfeito estado de preservação.*

Referente às Indicações 97/2025; 77/2025; 75/2025; 65/2025; 606/2025 e 845/2025, informamos que também estão incluídas na programação de limpeza periódica.

Sobre a Indicação 812/2025, é executado conforme o contrato 166/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO

Ilmo Secretário Adjunto de Governo

Sr. Wagner José Fernandes



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_818.25"

Código para verificação: **TD37O04T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 06/08/2025 às 10:45:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 024884/2025** e o código **TD37O04T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Segue anexo resposta conforme solicitado

Data de finalização:

06/08/2025

Horário de finalização:

09:24

Usuário de finalização:

GABRIEL PEREIRA PRATES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N°3111/2025.

Assunto: Resposta da indicação 845/2025- Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das respostas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Donizetti Dias Carvalho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3111 de 2025- Ver. Zetti"

Código para verificação: **WUR9G2JP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 12/08/2025 às 15:10:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 024884/2025** e o código **WUR9G2JP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.